



Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHOS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 003/2013**. Objeto: Aquisição de poltronas para equipar o novo Prédio Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo VI) do edital, decorrente do **Processo Administrativo nº 8904/2013**;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os motivos expostos na manifestação da Divisão de Infraestrutura e Logística deste Poder, às fls. 143 - 144, referente ao Processo Administrativo nº 8904/2013, pautada na promoção dos princípios da publicidade, economicidade e na busca por uma gestão mais eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE:

I- **REVOGAR**, o Pregão Presencial nº 003/2013, observado as cautelas de praxe;

II- **PUBLIQUE-SE** o presente, na forma da Lei.

Manaus, 13 de maio de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº. 024/2013
Processo Administrativo nº nº. 9844/2013
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede sem fio (*access point* e placas de rede *wireless*) para permitir a expansão da rede de computadores do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e justificativas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia **16/05/13**, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia **28/05/13**, às **9h** (horário de Brasília-DF), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,08 (oito centavos) por folha/cópia.

Manaus, 15 de Maio de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2013**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **nos municípios do interior do estado do Amazonas** e eventual fornecimento de equipamentos de ar condicionado do tipo split **com serviços de instalação completa incluindo mão de obra, materiais e peças, para atendimento aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em Manaus, capital do estado do Amazonas**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2831/2013.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **Hexium Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ 01.941.754/0001-09, Grupo 1** no valor de **R\$ 418.000,00** (quatrocentos e dezoito mil reais) e **Grupo 2** no valor de **R\$ 491.500,00** (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), perfazendo valor global de **R\$ 909.500,00** (novecentos e nove mil e quinhentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 393 a 463 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de maio de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas